



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 325/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, que estude a possibilidade de liberar os food trucks, para atuarem em feiras livres, festas e eventos em geral.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 6 de junho de 2022.

SUELI FRIÓSI LOPES

Vereador

JUSTIFICATIVA

É sabido que os Vereadores devem promover a apresentação de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa população que nos procuraram diariamente pleiteando a realização de serviços e obras pelos órgãos que compõem a estrutura administrativa municipal.

Considerando que os food trucks já caíram no gosto dos votuporangenses, oferecendo comida rápida e de qualidade em praticamente qualquer lugar.

Considerando que a imersão do empreendedor, pode abrir possibilidades dentro de um município gerando renda e arrecadação, não somente permanecendo em meses específicos para se apresentarem em eventos, e sim, abrindo o leque para feiras livres, eventos e festas em geral.

Nesse contexto, solicitamos ao Poder Executivo, que possa através da Secretaria competente, que estude a possibilidade de liberar os food trucks em feiras livres, festas e eventos em geral.

Vale ressaltar que tal pleito representa a vontade popular e se concretizado, demonstrará a gestão democrática da cidade.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria competente, promova o pleito acima mencionado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento assinado pelo(s): SUELI FRIÓSI LOPES.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 13:55:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-190224-816K5N-0V0Y7U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.